



**LEI Nº 157/2009**

**EMENTA:** Declara a UTILIDADE PÚBLICA da entidade social "CONFIANCA ESPORTE CLUBE", e da outras providencias.

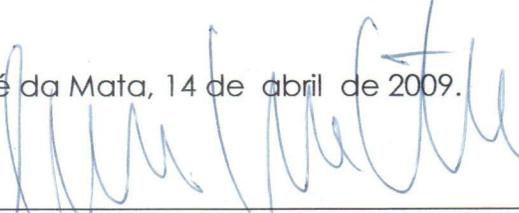
○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, usando de suas atribuições legais, Previstas na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

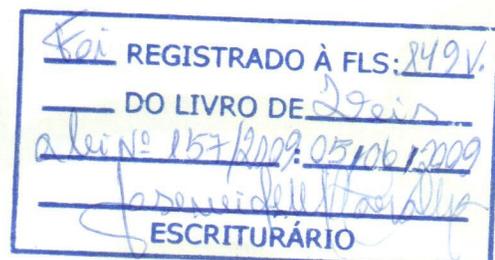
Art. 1º. – Fica reconhecida e declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a entidade social "CONFIANCA ESPORTE CLUBE", com sede a rua Flavio Estelita, n. 29, bairro do Juá, Nazaré da Mata, CNPJ/MF sob n 08.826.125/87.

Art. 2º. – Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Nazaré da Mata, 14 de abril de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
EGRINALDO FLORIANO COUTINHO  
PREFEITO





ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

## PROJETO DE LEI Nº. 01/2009

**EMENTA:** DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA ENTIDADE SOCIAL “CONFIANÇA ESPORTE CLUBE”, e dá outras providencias.

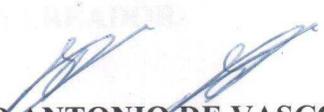
O Vereador SEVERINO ANTONIO DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, propõe à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**ART. 1º** - Fica reconhecido e declarado de UTILIDADE PÚBLICA o “CONFIANÇA ESPORTE CLUBE”, com sede a Rua Flávio estelita, nº 29, bairro do Juá, nesta cidade, CNPJ/MF sob nº 08.826.125/0001-87.

**ART. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, em 16 de fevereiro de 2009.

  
SEVERINO ANTONIO DE VASCONCELOS  
- PRESIDENTE -